



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018

De acordo com Processo Administrativo n.º 2.021/2020, de 10/12/2020 da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento, Projetos e Meio Ambiente.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, criado pela Lei Estadual n.º 7655, inscrito no CGC/MF sob o n.º 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF n.º 942.998.030-00, Carteira de Identidade n.º 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.005.501/0001-84, sediada na Rua Doutor Barbosa Gonçalves, n.º 210, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91.330-320, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado por doze meses, a contar de 31 de janeiro de 2021, com vigência até 31 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 11 de dezembro de 2020.

PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Examinado e Aprovado
JENIFFER DOS SANTOS NUNES
OAB/RS 119.559
Consultora Jurídica do Município

Testemunhas:

1- Jaqueline Maria de Antiqueira
CPF nº 482.892.480-91

2- Raquel Rodrigues de Antiqueira
CPF nº 021.002.570-05